



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Mensagem nº 23/26**

Proc. nº 00013569/2026-13

**Senhor Presidente**

Encaminhamos para análise dessa Câmara Municipal substitutivo ao Projeto de Lei Complementar remetido pela Mensagem nº 19/26, que altera a Lei Complementar nº 1.226, de 24 de março de 2026, para retificar os valores de referência salarial aplicáveis aos cargos de Auxiliar Operacional da Educação I e II, Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar.

Pelo exposto, tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

**Vereador Wagner Santos Pinheiro**

DD. Presidente da Câmara Municipal.

São Vicente - SP

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_**

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_**

**Altera a Lei Complementar nº 1.226, de 24 de março de 2026, para retificar os valores de referência salarial aplicáveis aos cargos de Auxiliar Operacional da Educação I e II, Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar.**

**Proc. nº 3551009.401.00013569/2026-13**

**Art. 1º** O Anexo II da Lei Complementar nº 1.226, de 24 de março de 2026, fica com seus valores retificados, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Jornada 40h		Valores (R\$)				
Cargos	Ref.	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5
Auxiliar Operacional da Educação	AOE	R\$ 2.583,09	R\$ 2.712,24	R\$ 2.847,86	R\$ 2.990,25	R\$ 3.139,76
Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar	IDA	R\$ 2.792,85	R\$ 2.932,49	R\$ 3.079,12	R\$ 3.233,07	R\$ 3.394,73

Jornada 30h		Valores (R\$)				
Cargos	Ref.	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	Grau 5
Auxiliar Operacional da Educação	AOE	R\$ 2.368,74	R\$ 2.487,18	R\$ 2.611,54	R\$ 2.742,11	R\$ 2.879,22
Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar	IDA	R\$ 2.555,08	R\$ 2.682,83	R\$ 2.816,98	R\$ 2.957,82	R\$ 3.105,72

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

\* \* \*



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 27/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1682563** e o código CRC **C6C09E80**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Gabinete da Secretaria da Fazenda

**ESTUDO**

**ESTUDO**

**Processo 3551009.401.00013569/2026-13 – Altera a Lei Complementar nº 1.226, de XX de março de 2026, para retificar os valores de referência salarial aplicáveis aos cargos de Auxiliar Operacional da Educação I e II, Inspetor de Aluno e Monitor de Transporte Escolar.**

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

São Vicente, na data da assinatura digital.

**THIAGO GIMENES**  
Secretário Adjunto - SEFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gimenes Diogo, Secretário Adjunto**, em 24/03/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670115** e o código CRC **D6C6E4B6**.